

I

O RACISMO, A MODERNIDADE E SUA INFLUÊNCIA ATUAL*

Rosa de Lourdes Aguilar Verástegui

Introdução

O 25 de maio de 2020, a mídia divulgou um vídeo com um policial branco de Mineápolis detendo de forma agressiva, com o joelho sobre o pescoço de um cidadão americano negro, George Floyd. A abordagem foi tão violenta que o policial privou ao Sr. Floyd de respirar, ao imobilizá-lo no pavimento. Esta agressão policial matou ao Sr. Floyd, sob o olhar aterrorizado da população. O fato originou diversos protestos nas principais cidades dos Estados Unidos e no mundo: era o repúdio ao racismo no século XXI.

Este trabalho pretende ser uma reflexão sobre o racismo para tentar entender sua origem, os fatores que fortalecem este preconceito e as razões que o mantem vivo ainda no século XXI. Porque acreditamos que estudar a história, e suas manifestações de racismo, pode ajudar a observar que o racismo depende de circunstâncias contingentes que devemos combater, para erradicar estes comportamentos.

Dividimos o trabalho em três partes: primeiro trataremos “O racismo na antiguidade e a modernidade”, nesta seção veremos o preconceito racial, que ordena hierarquicamente os povos e observamos algumas visões filosóficas que justificam o racismo. Na segunda seção trataremos “A colonização, racismo e exploração”, que assinala que os interesses econômicos na modernidade são os que originaram o racismo e ajudaram a criar uma imagem do povo dominado, que faz parte do senso comum banalizador do racismo. E por último, trataremos “O racismo na contemporaneidade e a filosofia da libertação”, nesta seção levantaremos alguns fatos conhecidos mundialmente, como exemplos do racismo, e mencionaremos o desafio que Enrique Dussel¹ faz aos povos vítimas da colonização e o racismo.

O racismo na antiguidade e a modernidade

Para tratar sobre quando e onde o racismo se origina, temos vários argumentos que sustentam que as raízes podem ser encontradas na antiguidade, na Idade Média, no início do período moderno, ou apenas na Modernidade. Muitos estudiosos argumentam que o racismo tem origens relativamente recentes, subindo no final da Idade Média, intensificando-se com a expansão moderna e atingindo um clímax assassino, quando combinado com o nacionalismo do século XX. Enquanto outros acreditam que o racismo se alastra desde a antiguidade.

* DOI - 10.29388/978-65-6070-019-2-0-f.10-23

¹Enrique Dussel é um filósofo argentino, nasceu em 1934 e é um dos maiores expoentes da Filosofia da Libertação.

Na antiguidade, na Europa os escravos não eram povos africanos, nem indígenas ou asiáticos, senão povos vencidos em guerra, cuja vida era perdoada e como um ato de benevolência lhes permitiam viver em condição de escravo. Muitos dos escravos da antiga Grécia provinham de regiões da Ásia Menor e Trácia. Neste panorama, Aristóteles na *Política* negava a igualdade entre os homens, quando apresenta ao homem como o chefe da família, anota sobre os outros membros “Assim a mulher e o escravo são diferentes por natureza - a natureza nada faz mesquinamente [...]” (ARISTÓTELES, 1997, p. 14).

Observamos que Aristóteles é um dos primeiros filósofos que legitima a escravidão e ressaltamos que nesse período a escravatura não estava ligada à etnia, mesmo que o escravo era considerado inferior por natureza. Aristóteles afirmava que a natureza determinava a existência dos senhores e dos escravos, dos povos fortes e vencedores e, assim conseguia explicar a dominação dos “fracos”, geralmente derrotados em guerras (TOSI, 2003). Na sociedade guerreira, na qual que viveu Aristóteles, justificava-se naturalmente a existência dos escravos. E no período medieval também eram considerados escravos os povos conquistados.

A escravidão foi uma instituição econômica que jogou um papel muito importante na organização social mundial e, até agora vemos as repercussões nefastas desta organização. A escravidão constituiu a base da economia na Grécia antiga, e permitiu o desenvolvimento do Império Romano. Já na modernidade abasteceu com açúcar, tabaco e algodão. O domínio através da escravatura faz parte da condição imposta às classes mais desfavorecidas, e as razões que originam e preservam esta condição de domínio tenta-se justificar, sobretudo no S. XVI, através da moral e a religião (WILLIAMS, 2012).

Durante a modernidade, o Barão de Montesquieu (1689-1755), em *Do espírito das leis*, classificou as formas de governo e as constituições dos povos a partir das influências geográficas, econômicas, morais etc. Estas influências externas, segundo o filósofo, determinam as leis e os princípios de governabilidade nas distintas sociedades. Para Montesquieu, as condições geográficas influenciavam a políticas, tanto que o corpo das leis positivas ou civis se originam da condição natural, intrínseca à natureza: “As leis, no seu sentido mais amplo, são relações necessárias que derivam da natureza das coisas.” (MONTESQUIEU, 1973, p. 33). Esta relação aparentemente não preconceituosa terá consequências nocivas para alguns povos. Com efeito, para Montesquieu todos os seres estão determinados por leis divinas: “Deus possui relações com o universo, como criador e conservador; as leis segundo as quais criou, são as mesmas pelas quais conserva.” (Ibidem).

O homem, por um lado, considerado como um corpo é governado por leis físicas invariáveis, por outro lado, considerado como um ser inteligente e sociável ele é orientado pelas leis ou convenções. As leis positivas serão eficazes quando em sua legislação são considerados os diversos fatores externos que determinam a vida do povo, de tal modo:

Devem as leis ser relativas ao *físico* de pais, ao clima frio, quente ou temperado; à qualidade do solo à sua situação, ao seu tamanho; ao gênero de vida dos povos, agricultores, caçadores ou pastores; devem relacionar-se com o grau de liberdade que a constituição pode permitir; com a religião dos habitantes, suas inclinações, riquezas, número, comércio, costumes,

maneiras. Possuem elas, enfim, relações entre si e com sua origem, como os desígnios do legislador e com a ordem das coisas sobre as quais são elas estabelecidas. É preciso considerá-las em todos esses aspectos. (MONTESQUIEU, 1973, p. 36, grifos meu).

Claro que as leis devem seguir as necessidades que cada entorno físico provoca, e estar adequadas ao tipo de atividades que neste ambiente sejam realizadas. Isto também provoca que, homens de latitudes diferentes tenham culturas diferentes. Mas, até que ponto o clima e a geografia em geral influenciam nas pessoas. Vejamos que diz Montesquieu:

O ar frio comprime as extremidades das fibras externas de nosso corpo: isso aumenta sua energia e favorece o retorno do sangue das extremidades para o coração. Ele diminui a extensão dessas mesmas fibras; portanto, aumenta também com isso sua força [...]. Tem-se, assim, mais vigor nos climas frios. [...] Esta força maior deve produzir muitos efeitos. Por exemplo: mais confiança em si mesmo, isto é, mais coragem; mais conhecimento de sua superioridade, isto é, menos desejo de vingança; mais certeza de sua segurança; isto é, mais franqueza, menos suspeitas, menos política, menos malícia. Enfim, isso deve formar caracteres bem diferentes. [...] Os povos das regiões quentes são tímidos como os anciãos; os das regiões frias são corajosos como os jovens. (MONTESQUIEU, 1973, p. 209).

Se acreditamos que as leis devam ser distintas abaixo do Equador porque elas estão sujeitas a necessidades e determinações geográficas diferentes, é compreensível. Mas, acreditar que o caráter das pessoas muda de acordo ao clima, é uma afirmação sem fundamento científico, uma falácia, que na argumentação lógica é denominada falácia causal², que se caracteriza por tentar forçar uma relação de causa e efeito entre dois eventos que acontecem juntos.

E mais ainda, Montesquieu parte de uma premissa falsa, que considera aos europeus mais confiantes, corajosos e outras qualidades, quando os compara com povos de outros continentes. Este filósofo simplesmente adota um preconceito, que possivelmente fazia parte do senso comum da Europa daquela época, e o divulga como se fosse uma afirmação verdadeira, que corresponde a um fato. O problema é que Montesquieu parte de uma visão errada e ele é um filósofo considerado uma referência mundial para advogados, legisladores e outros cientistas sociais.

Montesquieu afirma que o clima mais frio (como o europeu) forma melhores homens, enquanto os climas quentes (como os que estão debaixo do Equador e África) prejudicam o caráter humano. Claro que esta argumentação tendenciosa provoca uma aprovação geral e uma legitimação da colonização e dominação europeia. E por isso, moralmente os europeus sentem a obrigação de impor seus costumes, leis e vontade, para

²A falácia causal *post hoc ergo propter hoc*, o nome em Latim significa: "depois disso, logo, por causa disso". Isto descreve a falácia: Um autor comete a falácia quando pressupõe que, por uma coisa se seguir a outra, então aquela teve de ser causada por esta.

tentar “melhorar” ou correger os costumes de povos de “climas quentes”. Mesmo não estando de acordo com a escravidão o filósofo manifesta que é um direito e ainda útil:

A escravidão propriamente dita é o estabelecimento de um direito que torna um homem completamente dependente de outro, que é o senhor absoluto de sua vida e de seus bens. A escravidão, por sua natureza, não é boa, não é útil nem ao senhor nem ao escravo. (MONTESQUIEU, 1973, p. 221).

Posteriormente, Immanuel Kant (1724-1804) classificou os países pelo desenvolvimento dos sentimentos do belo e do sublime, que são indispensáveis para a Estética. E quando se refere à população Africana, explica:

Os negros da África no possuem, por natureza, nenhum sentimento que se eleve acima do ridículo. O senhor Hume desafia qualquer um a citar um único exemplo em que um negro tenha demonstrado talentos, e afirma: dentre os milhões de pretos que foram deportados de seus países, não obstante muitos deles terem sido postos em liberdade, não se encontrou um único qualquer que apresentasse algo grandioso na arte ou na ciência, ou em qualquer outra aptidão; já entre brancos, constantemente arrojam-se aqueles que, saídos da plebe mais baixa, adquirem no mundo certo prestígio, por força de dons excelentes. (KANT, 2000, p. 75).

Kant argumenta que, na população branca, apesar das distinções sociais pode-se observar manifestações excelentes dos dons naturais que possuem, em câmbio, na população negra não se observa nenhum destaque porque carecem de aptidões. O filósofo propõe uma diferença abismal entre as duas etnias em relação a seus “dons” e até a suas manifestações religiosas, que ele denomina “idolatria”. E ainda, justifica a agressão violenta contra os negros manifestando, “Os negros são muito vaidosos, mas à sua própria maneira, e tão matrequeadores, que se deve dispersá-los a pauladas.” (KANT, 2000, p. 78).

O preconceito racial que surge na modernidade, tende a fazer uma imagem da escravidão e a identificá-la com os povos nativos do Novo Mundo, África e Ásia. O racismo surge por motivos de exploração econômica, agravada pelo surgimento do capitalismo e manifestou-se para legitimar a dominação e colonização. Observamos que no Novo Mundo o primeiro trabalho escravo foi com os nativos americanos. E além do trabalho físico forçado em condições inumanas que destruíam seu corpo, foram privados de seu sentido de vida, de seu “espírito coletivo” refletido na sua religiosidade (WILLIAMS, 2012).

O filósofo alemão G.W.F. Hegel (1770-1831) alega de que os africanos são um povo de difícil compreensão, que estão em uma situação inferior ao europeu, que o africano não consegue abstrair e perceber sua situação como indivíduo, dado que:

[...] sua consciência ainda não atingiu a intuição de qualquer objetividade fixa, como Deus, como leis, pelas quais o homem se encontraria com a própria vontade, e onde ele teria uma ideia geral de sua essência. Em sua unidade indiscriminada e compacta, o africano ainda não chegou a essa

distinção de si como indivíduo e de sua generalidade essencial. (HEGEL, 1999, p. 84).

O filósofo está argumentando a impossibilidade deste povo de construir uma imagem de si mesmo, e esta impossibilidades e todas as limitações são porque:

O negro representa, como já foi dito, o homem natural, selvagem e indomável. Devemos nos livrar de toda reverencia, de toda moralidade e de tudo o que chamamos sentimento, para realmente compreendê-lo. Neles nada evoca a ideia do caráter humano. (HEGEL, 1999, p. 84).

Se um homem negro não tem nada que evoque ou se relacione ao caráter humano, estamos falando de outro ser. A discriminação é clara, pode-se alegar que o filósofo desconhecia a história de África, ou que simplesmente era um homem da modernidade, que seguia as descobertas e propostas científicas e filosóficas da época e, qualquer crítica deveria ser evitada, porque seria um anacronismo. Ressaltamos que não tentamos julgar o autor, só fazer uma análise crítica da obra, para que em meio de tantas propostas filosóficas, não tentemos ignorar ou encobrir aquelas propostas que violam a dignidade humana. A obra do autor deve ser analisada completamente, por respeito à posição do autor, e à população que está sendo ofendida.

Hegel diviniza a ideia europeia conquistadora e dominadora desde sua expansão imperial no século XV. Europa é "O ser" e os povos conquistados são o "não ser". Num momento em que se venera a razão e a ciência, "o ser" é a razão europeia, e o "não ser" está conformado pelos povos "bárbaros" e irracionais, que habitam os outros continentes, não europeizados. Deste modo:

Apesar de termos algumas informações sobre América e sua cultura, principalmente sobre o México e o Peru, sabemos que foram povos bem primitivos, que fatalmente sucumbiriam assim que o espírito se aproximasse deles. [...] Mansidão e indiferença, humildade e submissão perante um crioulo³ e ainda mais um europeu, são as principais características dos americanos do sul, e ainda custará muito até que europeus lá cheguem para inculcar-lhes dignidade própria. A inferioridade desses indivíduos, sob todos os aspectos, até mesmo o de estatura, é fácil de reconhecer. (HEGEL, 1999, p. 74-75).

O próprio autor inicia a argumentação dizendo que pouco conhece dos povos dos quais vai falar e, não obstante, faz umas afirmações categóricas ressaltando que manifestam mansidão e humildade diante dos "criolos". Isto é compreensível dado que Hegel desconhece a história da América Latina e suas rebeliões violentas contra a colonização europeia.

E neste contexto ideológico hegeliano, que propõe uma totalidade e um saber absoluto, América Latina é considerada uma região periférica, em relação ao do centro

³Indivíduo de raça branca, porém nascido na colônia (nota do próprio texto de HEGEL).

cultural europeu e sobretudo ao estado prussiano. Acreditamos que, no afã de justificar seu sistema, Hegel utilizou a história da filosofia, da arte, da ciência e, aqueles povos que não se adequam a suas propostas, são simplesmente relegados a uma situação periférica, fora do sistema.

Contar a história tem a dificuldade de errar ao narrar os fatos, mesmo que seja involuntariamente, caindo numa subjetiva tendenciosa. E esta atitude pode ter como consequência que se tente adequar os fatos aos próprios interesses. E por muito tempo contou-se a história dessa maneira, fizeram-se teorias e justificam-se regimes e até revoluções. Isto observamos ao ler a Declaração de Independência dos Estados Unidos⁴, quando se acusa ao Rei da Grã-Bretanha de

[...] instigar os Índios Selvagens e impiedosos, cuja regra de guerra é a destruição sem distinção de idade, sexo e condição de existência, contra os habitantes de nossas fronteiras”. E depois de outras acusações concluiu-se que um governante que assim procede “não está em condições de governar um povo livre. (ARMITAGE, 2011, p. 134).

Em realidade o que essa carta mostra é que “os pais fundadores” da América exigem um tratamento justo, apelando aos “laços de nosso parentesco”, sentindo repúdio por “Permaneceram também surdos à voz da justiça e da consanguinidade”. Nestas citações eles justificam o trato justo porque são parentesco e consanguinidade, e não apelam ao segundo parágrafo da carta, que seria mais que suficientes: “todos os homens são criados iguais, que são dotados pelo Criador de certos Direitos inalienáveis, que entre estes estão a Vida, a Liberdade e a busca da Felicidade”. Ao ler esta afirmação, temos que perguntar que se entende por “todos os homens”, se consideramos a população negra e a indígena que morava em solo americano e não goza dos proclamados “Direitos inalienáveis.” (ARMITAGE, 2011, p. 134).

E deste modo, os colonizadores europeus dominam todos os outros povos constituídos como colônias, neocolônias, "dependentes" deles de diversas formas. A colonização e dominação sobre os povos americanos teve com Hegel (e antes com outros filósofos europeus) sua legitimação teórica, com uma argumentação de um racismo epistêmico, que concebeu a trajetória do espírito universal de Oriente em direção a Ocidente.

O conhecimento absoluto hegeliano só poderia ser alcançado por um homem, cristão, branco, europeu e heterossexual, entre outras características que descrevem ao europeu que controla o poder econômico, e do qual se fazem uma imagem mítica para justificar seu poder. Outras filosofias, como as orientais, foram inferiorizadas e, no caso das filosofias indígenas e africanas, não mereciam ser chamadas de filosofia porque o “espírito universal” hegeliano nunca passou por lá. Mas, temos que considerar que Hegel não é o único em adotar um preconceito diante das culturas não europeias (DUSSEL; MENDIETA; BOHÓRQUEZ, 2009).

⁴Documento no qual as Treze Colônias de América do Norte declaram independência da Grã-Bretanha em 1776, e é conhecida pela reivindicação dos Direitos Humanos.

Os pensadores europeus, exponents da filosofia tradicional, não atribuem aos povos e sociedades não europeias a capacidade de produzir pensamentos dignos de serem considerados parte do legado filosófico da humanidade ou da história mundial. Estas considerações justificam a colonização e dominação com a “intensão” de tirar esses povos conquistados da barbárie e levar a cultura e civilização para eles. E desde então podemos lembrar que se criou uma imagem do povo indígena latino-americano, que se manifesta na filosofia, na literatura, nos filmes e em geral no imaginário europeu e norte-americano.

Colonização, racismo e exploração

O racismo contra os povos africanos, latino-americanos e asiáticos terá justificações morais, psicológicas e até religiosas para tentar ser legitimado. Independentemente de quão longe a conexão entre racismo e modernidade possa ir, observamos que durante este período histórico declarou-se a igualdade e a liberdade de forma sem precedentes na história mundial. Mas não se concretizaram imediatamente estes desejos, e muitas lutas terão que vir para que a igualdade e liberdade sejam conquistadas.

A conexão entre modernidade e racismo foi feita de forma mais explícita por Zygmunt Bauman (1925–2017). Ele explica que:

[...] como concepção do mundo e, mais importante, como instrumento efetivo de prática política, o racismo é impensável sem o avanço da ciência moderna, da tecnologia moderna e das formas modernas de poder estatal. Como tal, o racismo é estritamente um produto moderno. A modernidade tornou possível o racismo. Também criou uma demanda de racismo; uma era que declarava o ganho a única medida do valor humano precisava de uma teoria da imputação para redimir as preocupações com o traçado e a guarda de fronteiras nas novas condições em que cruzar fronteiras era mais fácil do que jamais fora. (BAUMAN, 1988, p. 83).

Na modernidade o racismo se fortaleceu, porque aparece aliado de um forte poder econômico, já que ajudou ao desenvolvimento do capitalismo. Esta situação permite a criação das instituições jurídicas, políticas, científicas, econômicas e até religiosas, que tentam legalizar e legitimar o poder de uma população sobre outra. As instituições na modernidade, na Europa, estão controladas por homens, brancos, de uma condição social privilegiada, que representam uma cultura e que encontram entre os grupos intelectuais e acadêmicos, teorias que justificam biológica, psicológica, social, filosófica e politicamente a dominação e hegemonia no poder da população colonizadora.

A vontade de domínio econômico foi alimentada pelo apetite europeu por produtos exóticos como café, açúcar e tabaco, que dependiam do trabalho escravo africano no Novo Mundo. Aqui, encontramos a conexão fundamental entre capitalismo, raça e modernidade. De tal modo, o racismo está unido a grupos de poder com vontade de dominação e exploração, que se desenvolvem em regimes geralmente totalitários, nos quais legitimam seus preconceitos. Mas o racismo também se apresenta em sociedades liberais e declaradas democráticas.

A política de segregação que veio de americanos "liberais": "homens e mulheres que se achavam iluminados e benevolentes", foi um legado da antropologia iluminista. Entre os grandes expoentes dos cientistas iluministas, encontramos a Charles-Louis Leclerc de Buffon⁵ (1707-1788), que acreditava que existiam divisões 'raciais' que eram produto da influência do meio ambiente e da cultura e, afirmava a superioridade da cultura europeia do século XVIII. Mas também argumentava que todos os seres humanos poderiam se tornar iguais aos europeus, com isto justificam a dominação, e processos civilizatórios que afastavam os seres humanos de culturas "degradantes". Buffon asseverava que o homem europeu branco era muito distante pelas suas faculdades de outros animais existentes na natureza (SANTOS; CAMPOS, 2014).

Estes argumentos dos cientistas da modernidade, que legitimavam e aprovavam uma hierarquia superior do homem branco em relação a outras etnias, teve como consequência que as populações provenientes de África, América e Ásia não eram respeitadas pelos colonos brancos. E estes povos eram sometidos, explorados e torturados, com o fim de controlar o poder econômico que os colonizadores acreditavam tinham por direito natural. Eric Williams⁶ comenta sobre a escravatura no Novo Mundo:

O primeiro caso de tráfico e trabalho escravos que se desenvolveu no Novo Mundo dizia respeito, em termos raciais, não ao negro, mas ao índio. Os indígenas sucumbiram rapidamente ao excesso de trabalho exigido, à alimentação insuficiente, às doenças do homem branco e à incapacidade de se adequar ao novo modo de vida. (WILLIAM, 2012, p. 34).

As razões para explorar aos homens são econômicas, mas as justificações são muitas, assim como as teorias eurocêntricas, que propõem a supremacia branca. Esta justificação de hierarquias raciais chega a manifestar-se além da filosofia, a biologia, e do direito, porque invade o imaginário popular e impregna até o senso estético, tanto de colonizadores como de colonizados. A segregação racial invade o senso comum, por isso é difícil de ser combatida, porque não só tem tentativas de justificação racionais, senão irracionais, como é a racismo no senso estético.

Encontramos um exemplo de segregação racial nas leis que proibiam casamentos inter-raciais entre brancos e membros de outras etnias nos Estados Unidos, que terminou em 1967. E na Alemanha nazista foram impostas estas proibições de 1935 até 1945 e na África do Sul de 1949 até 1985.

A situação de escravatura teve como reação na América uma manifestação cultural, com forte carga ideológica que, reinventou sua cultura tão devastada, por vezes perseguida ou proibida. E de maneira criativa e heroica ressurgem valores e tradições, que geraram uma contracultura que enriquece a sociedade onde são gerados, já seja no norte ou no sul.

⁵Charles-Louis conde de Buffon foi um naturalista e matemático francês. As suas teorias influenciaram duas gerações de naturalistas, entre os quais se contam Jean-Baptiste de Lamarck e Charles Darwin.

⁶Eric Eustacio Williams (1911- 1981) foi um historiador e estadista de Trinidad e Tobago, especializou-se no estudo da escravidão. Argumentou que a abolição britânica de seu comércio de escravos no Atlântico em 1807 foi motivada principalmente pela economia - ao invés de altruísmo ou humanitarismo.

No século XIX, o pensamento descolonizador teve o fortalecimento de diferentes lutas pela abolição da escravidão. A luta contra a colonização, o racismo, o legado da escravidão e a discriminação e invisibilidade das mulheres negras (e, por extensão, de outras mulheres pertencentes a raças consideradas inferiores) faziam parte, embora não proporcionalmente, dos Congressos Pan-africanos realizados na primeira metade do século XX.

O racismo na contemporaneidade e a filosofia da libertação

Entre os anos 60 surge a Filosofia da Libertação que propõe uma visão própria da cultura latino-americana, que ajuda aos indivíduos oprimidos para que consigam seu desenvolvimento, isto é sua liberdade cultural, a partir da sua própria cultura e realidade social. A filosofia da libertação propõe aos povos que desde o século XV sofrem com o colonialismo e o racismo, a elaboração de um pensamento filosófico crítico (DUSSEL; MENDIETA; BOHÓRQUEZ, 2009).

A reflexão sobre o racismo ajuda a desenvolver uma nova visão e postura diante da cultura latino-americana, capaz de denunciar as injustiças econômicas e sociais, além de reivindicar o respeito às manifestações culturais próprias, criticando a discriminação cultural que é uma forma de discriminação racial. A principal reivindicação dos povos dominados e herdeiros da colonização do S. XVI é a igualdade de tratamento, que a modernidade prometeu através do contrato social e que atualmente as teorias liberais continuam afirmando, e não respeitando.

A filosofia da libertação considera à modernidade como um fator que estabeleceu, legitimou e até legalizou a discriminação e a exploração. Mas, acreditamos que é necessário rever a proposta ética e observar os erros, para tentar retificar. E observar que a declaração de igualdade, liberdade e fraternidade se converteu em uma utopia inalcançável, desde que o ponto de partida era uma universalidade ideal. De fato, a declaração universal dos direitos humanos só foi estabelecida para alguns, só para aqueles que estavam em situação privilegiada.

A crítica à colonização e ao imperialismo é um esforço que se vem desenvolvendo desde os anos sessenta. Como observa Nájera (2018), as críticas econômicas e de dominação social foram surgindo e não se questiona o status epistemológico do discurso, mantendo inalterada a hegemonia de Ocidente, que é quem estabelece o critério de verdade e validade. Isto indica a necessidade de construir argumentos anticoloniais mais críticos, para conseguir fazer a descolonização dos saberes.

Observamos que é importante estabelecer uma razão crítica, que ressalte o pensamento latino-americano autêntico e não como nota de rodapé dos autores europeus. Se o pensamento filosófico europeu incluísse nossa existência e realidade latino-americana dentre suas argumentações e reflexões, seria quase uma união de esforços, mas, as poucas vezes que filósofos europeus se referem a América Latina marcam uma distância com fronteiras infranqueáveis entre essas duas realidades (SANTOS, 2018).

Difícilmente um pensador ou intelectual latino-americano é citado, por autores europeus, para tentar explicar problemas mundiais, podem ser citados para referir a própria

realidade latino-americana. Mas, nós fazemos o papel contrário, citamos a pensadores europeus para analisar nossa realidade e porque nós reconhecemos dentro de suas reflexões, dentro de sua caracterização. É interessante saber se eles são cientes disto quando abordam temáticas, eles nos consideram, tem ciência que nós nos incluímos dentro de sua perspectiva filosófica, ou estamos forçando as intenções dos autores.

Na história da América-latina, nos deparamos que os pensadores latino-americanos de início da colônia identificaram-se como europeus acidentalmente nascidos em América, e viam aos nativos como uma cultura alheia a eles e a sua identidade. A civilização vinha de Europa e a barbárie surgia de América. Os pensadores da filosofia da libertação, argumentam que a construção da filosofia latino-americana deve ser uma contrapartida à dominação colonial, uma tarefa que corresponde ser desenvolvida.

A proposta da filosofia latino-americana não pode ser um universalismo abstrato, que nos leva a uma visão global imperial/colonial, que exclui os outros. O universalismo abstrato epistêmico na tradição da filosofia ocidental moderna fortaleceu um racismo epistemológico. As propostas da filosofia latino-americana não podem partir de uma determinada etnia, considerada com capacidades inatas de fazer filosofia, com costumes que são civilizadas ao ser comparadas com outras diferentes, entendidas como bárbaras, porque assim alimentamos um racismo epistêmico (DUSSEL; MENDIETA; BOHÓRQUEZ, 2009).

E esta ideologia racista cria um senso comum na população, que não precisa ler Hegel, nem Buffon, nem nenhum intelectual que justifica o racismo, mas que acredita fielmente na proposta racista. E neste sentido, podemos falar sobre casos que foram midiáticos, como o que aconteceu em Little Rock, capital do estado de Arkansas⁷, onde seguindo uma sentença da Corte Suprema, as escolas foram conclamadas a eliminar as restrições raciais. O acordo foi que seriam mantidos os colégios que atenderiam exclusivamente à população negra, mas alguns escolares negros poderiam frequentar os colégios que eram até então só de brancos. Esta decisão legal foi criticada pela população branca que não aceitava, entre os quais estava o governador de Arkansas, que incitou a resistência e enviou à Guarda Nacional de Arkansas para cercar a escola.

Também podemos mencionar um exemplo de segregação que é apresentada no filme “Green Book: o Guia” (2018), que está ambientado em 1962 e conta a história de Don Shirley, pianista negro de jazz que faz uma turnê pelo sul dos Estados Unidos. Ou o problema das mulheres negras exibido no filme “estrelas além do tempo” (2016), que narra a discriminação sofrida por um grupo de matemáticas negras durante seu trabalho no projeto espacial americano dos anos 60. Os dois filmes foram baseados em fatos, com personagens reais.

Estes fatos comentados estavam apoiados por uma legislação, dado que a população negra, no caso de estados Unidos não tinha direito a voto, não estava considerado entre o grupo de “todos os homens são iguais”, porque a população negra teve direito a ser considerada como cidadã com direito a voto em 1965, quando chegaram ao fim as práticas

⁷Este fato teve o pronunciamento de Hanna Arendt, que foi muito criticada, quando publicou em 1959 “Reflexões sobre Little Rock”.

eleitorais discriminatórias nos Estados Unidos. E paulatinamente, depois de muitas lutas, a população negra exige sair dessa condição de “subcidadão”, sem poder político nem acesso à justiça (SOUZA, 2003).

Para manter uma ordem econômica de exploração, era necessário criar toda uma ideologia que justifique o racismo. Assim entendemos a Eric Williams quando afirma que, a escravidão não nasceu do racismo: pelo contrário, o racismo foi a consequência da escravidão. A população branca que obviamente se beneficiava com esta discriminação, quando tinha que contratar trabalhadores, ou tinha que concorrer a postos de trabalho e, a toda condição na qual se enfrentem brancos e negros. No senso comum, a associação da cor da pele escura com à condição inferior ou de servidão contribuiu para a criação de categorias raciais.

Fora estas situações de discriminação que estavam previstas por lei. Existem denúncias e situações no qual a comunidade acadêmica norte América esteve envolvida, como o caso do estudo da sífilis de Tuskegee, Alabama, que foi uma pesquisa médica realizado pelo Serviço Público de Saúde dos Estados Unidos (SPS) entre 1932 e 1972. Neste estudo 600 homens negros foram usados como cobaias, dos quais 399 serviriam a uma observação da progressão natural da sífilis (sem ser medicamentados) e outros 201 serviriam como base de comparação em relação aos infectados. E os que estavam doentes não foram informados de sua situação, só foram comunicados que eles tinham “sangre ruim”.

Depois de uma denúncia sobre a desumana experiência Tuskegee, a população ficou sabendo e descobriram que 74 pacientes ainda estavam vivos, 25 tinham morrido como consequência da sífilis e 100 morreram de complicações relacionadas com a doença. Além disso as cobaias humanas contaminaram 40 das esposas e tiveram 19 crianças que nasceram com sífilis congênita. Isto foi denunciado por um membro da equipe e ganhou repercussão e repúdio geral. Este fato inspirou o filme “Cobaias” (Miss Ever’s Boys) de 1997.

Estamos vivenciando atos de racismo, de discriminação, de barbárie, de violência, sendo que estamos num mundo que alardeia ter alcançado uma capacidade sem precedentes de melhorar as condições humanas, através do desenvolvimento racional plasmado na ciência, na técnica e na tecnologia. Como anota Mendes:

A ciência glorifica o poder dos conhecimentos para fins de consumo. Não se pode negar os avanços extraordinários já alcançados e a velocidade vertiginosa com os quais eles foram aproveitados pelo mundo da tecnologia, mas, ao mesmo tempo, não se pode esquecer o fato de que a ciência não foi capaz de pôr fim à destruição do meio ambiente e da biodiversidade. O desenvolvimento de um campo de estudo tal como a biotecnologia, a engenharia genética, e a controvérsia em torno da legitimidade da eutanásia, obrigam-nos a nos inclinar para a bioética. (MENDES, 2003, p. 224).

Num mundo que se notabiliza pelo contínuo crescimento científico, tecnológico e cultural, o racismo constitui uma manifestação de barbárie, uma estagnação moral, e o domínio da ignorância. A xenofobia ou, mais particularmente, o etnocentrismo que surgiram na época do nacionalismo desenfreado, manifestam um ressurgimento quando em épocas de

crise imigrantes de países em guerra, com crise econômica solicitam refúgio e migram a outros países, como é o caso de habitantes de Haiti, Venezuela, Síria etc (SANTOS, 2018).

Diante desta realidade, acreditamos que a filosofia da libertação se contrapõe à filosofia da dominação. Segundo Enrique Dussel (1980), a filosofia é uma “pedagógica”⁸ porque proporciona a reflexão e a capacidade de libertação. E se queremos reverter a ordem de dominação e colonização precisamos desta reflexão filosófica, que se dará no espaço da sala de aula, que é um âmbito micropolítico, que pode ter ressonâncias macropolíticas. A sala de aula é o espaço onde se pode ensaiar e realizar uma nova ordem de alteridade.

Dussel, em 1980, escreveu *La pedagogia latinoamericana*, na qual manifesta os fundamentos do conceito de “pedagógica”, que é a parte da filosofia que permite a experiência libertadora, através da leitura crítica orientada pelo professor, que permite o questionamento do sistema sócio-político e econômico, junto com a mudança de atitude diante do mundo, constitui a práxis libertadora. Essa é a proposta da filosofia da libertação que tenta oportunizar ao aluno o papel de sujeito questionador e modificador do modelo dominador, discriminador e racista. Dussel nos lança um desafio, que pode ser um caminho para a luta contra a colonização e o racismo.

Considerações finais

Na modernidade, a razão que predominava era a razão calculadora que supostamente conduziria ao progresso da humanidade. E esta razão iluminista se manifestou repressiva, autoritária e preconceituosa, porque não conseguiu ser reflexiva nem teve tempo de chegar à consciência de si, como inicialmente foi a proposta iluminista.

O desenvolvimento da ciência manifesta-se na modernidade como um instrumento de dominação e utiliza uma racionalidade heterônoma, que controla. E o surgimento do capitalismo fez que as formas de dominação e controle cheguem a uma exploração extrema, que caracteriza a escravatura na modernidade. Os estudiosos frequentemente argumentam que o racismo é um fenômeno peculiarmente moderno porque depende de um conceito moderno de raça "biológica". O evolucionismo darwiniano, inspirado em Buffon, abriu o espaço conceitual para a importância da cultura na criação de uma ordem racial, uma ideia que tomou formas racistas.

As reivindicações igualitárias das democracias liberais necessitavam de novas e modernas justificativas para a desigualdade, para desenvolver sua dominação econômica. O comércio de escravos e o estabelecimento de sociedades escravocratas no Novo Mundo, faziam uso de práticas discriminatórias e a exploração necessitava uma legitimação. A ideia de uma hierarquia racial serviu a esse propósito.

A leitura de filósofos que escrevem preconceituosamente sobre povos e etnias, nos levaram a fazer uma análise das razões pelas quais o racismo ainda faz parte do senso comum, presente em nossa sociedade. E apesar que, a origem do racismo possa ter sido econômica, atualmente está disperso graças aos preconceitos divulgados desde a modernidade. E estes fazem parte da cultura popular e surge, muitas vezes, como um tabu no mundo acadêmico.

⁸Dussel adverte não confundir “pedagógica” que é uma filosofia, com pedagogia que é a ciência da educação.

Como latino-americanos e membros do “novo mundo” temos que ter presente na assimilação da cultura ocidental, infelizmente, o preconceito cultural ocidental do eurocentrismo existente. E é necessário compreender a limitação dos filósofos modernos, observando que os conceitos não estão isentos da limitação e finitude da condição humana e os interesses econômicos.

Os movimentos racistas procuram fundamentar suas ideologias partidárias (interesses pela supremacia branca) com ideias de filósofos, frente a estes movimentos políticos temos que rejeitar e contestar, sermos intolerantes diante desta violência.

Mas, assim como na modernidade fortaleceu-se o racismo, também nela surgiram os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade. E mesmo com um duro e difícil começo da Declaração dos Direitos Humanos, temos o desafio de rever a história e tentar corrigir os erros cometidos. Todos somos responsáveis por fortalecer em nossa cultura os valores de respeito à dignidade humana, manifestos nos Direitos Humanos.

E a tarefa que cabe a nós, como professores latino-americanos, é permitir a reflexão crítica por parte dos alunos, frente ao sistema eurocêntrico e colonizador (neocolonizador). Essa postura teórica deve levar a uma mudança de atitude consciente, a uma práxis libertadora. E, desta maneira, responder ao desafio de mudar de atitude frente ao preconceito racista, para que deixe de ser visto de forma superficial e banal, para que possa ser mostrada a gravidade do crime que é o racismo. Se queremos lutar contra o racismo devemos conhecer sua origem, trajetória e de maneira consciente mudar nossa cultura.

Referências

- ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- ARMITAGE, D. **Declaração de Independência: uma história global**. Trad. Ângela Pessoa. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- BAUMAN, Z. **Modernidade e holocausto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- DUSSEL, E.; MENDIETA, E.; BOHÓRQUEZ, C. **El pensamiento filosófico latinoamericano, del Caribe y “latino” (1300-2000): historia, corrientes, temas y filósofos**. México: Editora Siglo XXI, 2009.
- DUSSEL, E. **La Pedagogia latinoamericana**. Bogotá: Nueva América, 1980.
- HEGEL, G. W. F. **Filosofia da História**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999.
- KANT, E. **Observações sobre o sentimento do belo e do sublime**. Campinas: Papyrus Editora, 2000.
- MENDES, C. (org.). **Representação e complexidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.
- MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- NÁJERA, V. R. L. (coord.). **De lo poscolonial a la descolonización**. genealogías latino-americanas. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2018.

SANTOS, C. F. M. dos; CAMPOS, R. D. da S. Apontamentos acerca da Cadeia do Ser e o lugar dos negros na filosofia natural na Europa setecentista. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, out./dez. 2014. p. 1215-1234.

SANTOS, B. de S. **Construindo as Epistemologias do Sul**: Antologia Essencial. V. I. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018.

SOUZA, J. **A construção social da subcidadania**: para uma Sociologia Política da modernidade periférica. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

TOSI, G. Aristóteles e a escravidão natural. **Boletim do CPA**, Campinas, n. 15, jan./jun. 2003.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.